CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 30 DE 13 DE MARÇO DE 2015

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 304 de 18 de novembro de 2026

~~O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 130-A, I, da Constituição Federal e o art. 12, I, XII, XIII, XVII e XXVII, da Resolução nº 92, de 13 de maio de 2013 (Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público - RICNMP);~~

~~Considerando o disposto nos arts. 37, 165 e 166, da Constituição Federal;~~

~~Considerando que, na 21ª Sessão Ordinária, realizada em 17 de novembro de 2014, o Plenário prorrogou a vigência do atual Plano Estratégico do Conselho Nacional do Ministério Público (PE-CNMP) para 31 de dezembro de 2017;~~

~~Considerando que, sem embargo dos resultados significativos para o Conselho Nacional, o PE-CNMP ainda reclama a adoção de algumas providências complementares necessárias à plena consecução de seus objetivos;~~

~~Considerando que o Comitê de Governança Corporativa e da Estratégia (CGCE), reunido em 11 de fevereiro de 2015, sinalizou a necessidade de criação de Grupo de Trabalho para revisar as metas e os indicadores estratégicos definidos no PE-CNMP, bem como a atual meta física orçamentária do CNMP, visando, ao final dos trabalhos, a apresentação de proposta de alteração ou revalidação;~~

~~Considerando que a meta física a ser revista comporá o Plano Plurianual 2016/2019, resolve:~~

~~Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Comitê de Governança Corporativa e da Estratégia (CGCE), Grupo de Trabalho (GT) para a realização das seguintes atividades:~~

~~I - revisar a meta física da execução orçamentária do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) que integrará o Plano Plurianual 2016/2019;~~

~~II - apresentar à Secretaria-Geral, após a apreciação do CGCE, a proposta de alteração ou revalidação da meta física reportada no inciso anterior;~~

~~III - revisar as metas e os indicadores estratégicos definidos no Plano Estratégico do Conselho Nacional do Ministério Público (PE-CNMP); e~~

IV - apresentar à Presidência do CNMP, após a apreciação do CGCE, propostas de alteração ou de revalidação das metas e dos indicadores mencionados no inciso anterior.

Parágrafo único. O GT será presidido pelo Secretário-Geral, com assessoramento técnico da Secretaria de Gestão Estratégica (SGE), e terá a seguinte composição:

I - Membros Auxiliares:

a) Fábio Massahiro Kosaka; e

b) Tamar Oliveira Luz Dias.

II - Servidores:

a) Cleiton Amaury da Cruz Dias;

b) Igor Vidal Araújo;

c) Jaqueline Barbosa Pinto Silva;

d) Jucilene Ventura Martins;

e) Paulo Célio Soares da Silva Júnior;

f) Renato Ohse Pereira; e

g) Rogério Carneiro Paes.

Art. 2º As atividades do GT serão realizadas conforme o seguinte cronograma:

Revisão da meta física da execução orçamentária do CNMP	
13/03 a 19/03	Apresentação da metodologia de trabalho, contextualização (alinhamento conceitual e diagnóstico da meta física atual), realização de benchmarking e apresentação de proposta(s) inicial(is) ao GT pela SGE
Até 27/03	Elaboração da proposta de alteração ou revalidação da meta física atual
Até 30/03	Disponibilização, por meio eletrônico, da minuta da proposta a todos os membros auxiliares e servidores do CNMP
Até 08/04	Encaminhamento de sugestões pelos membros auxiliares e servidores do CNMP ao GT
Até 13/04	Elaboração da minuta do relatório de revisão da meta física, contendo a proposta, e disponibilização aos integrantes do CGCE
15/04	Apreciação pelo CGCE, em reunião ordinária, da minuta do relatório de revisão
Até 27/04	Apresentação do relatório final à Secretaria-Geral (SG)
Revisão das metas e dos indicadores estratégicos definidos no PE-CNMP	
20/04 a 11/05	Apresentação da metodologia de trabalho, contextualização (alinhamento conceitual, exposição sobre o PE-CNMP e seus resultados e análise crítica a respeito das metas e dos indicadores estratégicos atuais), realização de benchmarking (levantamento das metas e indicadores estratégicos existentes em outras Instituições correlatas) e apresentação de eventual(is) proposta(s) inicial(is) ao GT
Até 13/07	Elaboração da proposta de alteração ou revalidação das metas e dos indicadores estratégicos atuais, bem como da respectiva matriz de responsabilidade
Até 14/07	Disponibilização, por meio eletrônico, da minuta da proposta a todos os

	~~membros auxiliares e servidores do CNMP~~
~~Até 17/08~~	~~Encaminhamento de sugestões pelos membros auxiliares e servidores do CNMP ao GT~~
~~Até 24/08~~	~~Elaboração da minuta do relatório de revisão das metas e dos indicadores estratégicos do CNMP, contendo a proposta, e disponibilização aos integrantes do CGCE~~
~~26/08~~	~~Apreciação pelo CGCE, em reunião ordinária, da minuta do relatório de revisão~~
~~Até 23/09~~	~~Apresentação do relatório final à Presidência do CNMP~~

~~Art. 3º O GT será automaticamente extinto com a entrega dos produtos mencionados nesta Portaria.~~

~~Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS
Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público